

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: TP 017/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.703/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Restauração Funcional do Pavimento na Av. Moises Araujo Galvão, Rua Santos Dumont, Rua Claudio José de Lima, Rua Custódio, Rua Independência, Rua Castro Alves, Rua Quinze de Agosto, Rua Camapuã, Rua Pedra Bonita, Rua 30 de Setembro, Av. Camapuã, Rua Ceará, Rua Sucuri, Av. V. Gilson P. de Farias e Av. Presidente Gaspar Dutra em Figueirão/MS.
FASE: PROPOSTA.
LICITANTE: SETE ENGENHARIA EIRELI -ME.
RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 6.1, alíneas 'c' e 'd'.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2016 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Veículos Utilitário tipo Pick-Up, para as seguintes Empresas: **ENZO VEÍCULOS LTDA**, para o lote Único, no valor total de R\$: 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.165, de 16 de maio de 2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 63/101.093/2016).

Campo Grande, 17 de maio de 2016.

Luciano Chiochetta.
 Diretor-Presidente /IAGRO.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2016
OBJETO: Participação do Diretor Presidente no 3º Fórum Geração Termelétrica.
DATA: 18/05/2016
FAVORECIDO: Blue Ocean Eventos Ltda.
VALOR: R\$ 3.051,50 (três mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2016
OBJETO: Curso de pós-graduação, Lato Sensu, nível especialização denominado "MBA em Gerenciamento de Projetos", para funcionários da MSGÁS.
DATA: 18/05/2016
FAVORECIDO: Fundação Getúlio Vargas (FGV).
VALOR: R\$ 45.181,60 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Republica-se por ter constado erro no original DOE n.º 9168 de 19/05/2016, pág. 23.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PROCESSO Nº 058/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sociedade de economia mista, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, designada pelo Diretor Presidente da Companhia através da Portaria nº 027, de 03/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.120, de 08/03/2016, nos termos art. 10, § 4º, da Lei nº 12.232/2010, torna público que fará realizar a SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE INTEGRANTES DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS referente ao procedimento licitatório em epígrafe na seguinte data, horário e local:
 Dia 25/05/2016 (vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
 De acordo com o § 5º, art. 10, da Lei nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação até quarenta e oito horas antes da data do sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis e devidamente motivados, mediante protocolo na MSGÁS em envelope endereçado à Comissão de Licitação, com a informação "Impugnação de integrante da subcomissão técnica referente à TP nº 002/2016".
 Relação de nomes:
 1. Francisco Carlos Victório da Silva, jornalista, Assessor de Comunicação da MSGÁS;
 2. Jair Batista Gomes, graduado no curso de jornalismo, pertencente ao quadro permanente da MSGÁS;
 3. Evandro de Aquino Oliveira, graduado no curso de publicidade e propaganda, pertencente ao quadro permanente da MSGÁS;
 4. Felipe Azevedo Borges, publicitário;
 5. Fernanda Oliveira Carvalho Lima, publicitária; e
 6. Edir Viegas, jornalista.
 Campo Grande, 18 de maio de 2016.
 Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - MSGÁS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução de obra objeto do Contrato nº 229/2014, celebrado com a EBS Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 01236/2013-00, em razão de fatos imprevisíveis, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93. Publique-se Em 28.04.2016. LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA. Diretor Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2.016 – PROC. Nº 00.084/2.016
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza para atender aos Laboratórios de água e esgoto e também demandas de materiais de limpeza e copa/cozinha para as 10 (dez) Regionais e Administração Central, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Frontal Comercial Eireli - EPP. – Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor de R\$ 217.593,82.

Campo Grande – MS, 19 de maio de 2.016.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: 59/100.102/2016
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **Fina Produções Eireli - Me**, na condição de empresária exclusiva de Karina Bühr Magalhães, em artes: "Karina Bühr", a fim de realizar 01 (um) show musical, com 80 minutos de duração, às 20 horas, no Teatro Municipal, localizado à Avenida Presidente Vargas, Parque dos Ipês, na cidade de Dourados - MS, na 4ª Mostra de Audiovisual, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.
 Favorecido: **Fina Produções Eireli - Me**
 CNPJ: 11.868.892.0001-63
 Do Preço: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
 Data da Ratificação: 19 de Maio de 2016.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
 Processo: 59/100.219/2016
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Associação Teatral Grupo de Risco**, para que realizem 2 (duas) apresentações, com o espetáculo intitulado **"A Princesa Engasgada"**, com 50 minutos de duração cada, uma no dia **28/05/2016** às 16 horas, na Aldeia Marçal de Souza, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, e outra no dia **05/06/2016**, às 10 horas, na Comunidade Negra Furnas dos Dionísios, Rochedinho – MS, sendo pelo valor unitário bruto de R\$ **5.000,00 (cinco mil reais)** cada, no evento denominado **XVIII Encontro da Rede Brasileira de Teatro De Rua**, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.
 Favorecido: **Associação Teatral Grupo de Risco**
 CNPJ: 24.630.048/0001-41
 Do Preço: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**
 Data da Ratificação: 19 de Maio de 2016.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
 Processo: 59/100.201/2016
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **Nask Company Produções Artísticas LTDA - EPP**, na condição de empresária exclusiva de Mariana Marcela Dias Fagundes, em artes: "Mariana Fagundes", a fim de realizar **dois shows musicais**, pelo valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, e pelo valor unitário bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com 1 hora e 30 minutos de duração cada, um no dia **19/05/2016** às 21 horas, no **7º Torneio de Pesca Esportiva**, que será realizada no Balneário Municipal da cidade de Três Lagoas – MS, outro no dia **23/05/2016**, às 22 horas, na **8ª Festa de Nossa Senhora Auxiliadora**, que acontecerá na Praça Central de Rio Verde de Mato Grosso - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.
 Favorecido: **Nask Company Produções Artísticas LTDA - EPP**
 CNPJ: 20.161.124/0001-66
 Do Preço: **R\$ 20.000,00 (dez mil reais)**
 Data da Ratificação: 19 de maio de 2016.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no evento "22ª BNT Mercosul" que será realizado no período de 20 a 21 de maio de 2016 em Itajaí-SC, conforme justificativa constante no Processo nº 59.500.049/2016 no valor de R\$ 61.147,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e sete reais), em favor da empresa BNT Feiras e Congressos Ltda.
 Campo Grande, 18 de maio de 2016.

Nelson Cintra Ribeiro
 Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 2.145, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional por antiguidade aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/601254/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 2.145, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
120822022	Abraão Rodrigues de Paula	Quinta	Quarta
42727021	Adair Zanon	Segunda	Primeira
63582021	Adalton Bernardes da Silva	Segunda	Primeira

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
7944021	Paulo da Paz de Souza	Segunda	Primeira
129290022	Paulo de Tarso Oliveira Barboza	Quinta	Quarta
87141022	Paulo Eduardo Simplicio da Silva	Quinta	Quarta
74361022	Paulo Henrique de Oliveira	Segunda	Primeira
7926022	Paulo Mendes de Magalhães	Quinta	Quarta
16626021	Paulo Reolon	Segunda	Primeira
20379021	Paulo Sergio de Oliveira Baptista	Segunda	Primeira
50626022	Paulo Sergio Vieira	Segunda	Primeira
113252022	Pedro Alosio Viol Oliveira	Quinta	Quarta
59159021	Pedro Cavalcante de Barros	Segunda	Primeira
61922023	Pedro Paulo Prieto	Quinta	Quarta
23804021	Pedro Pereira de Souza	Segunda	Primeira
5066021	Pedro Pereira Vale	Segunda	Primeira
110329021	Pedro Roberto Martins Antiquera Cassol	Segunda	Primeira
20379021	Pedro Walter Aguiro	Segunda	Primeira
35475021	Plotinio Aragão Soares Neto	Segunda	Primeira
80350022	Ralfo Bossi Nogueira	Quinta	Quarta
47767021	Ramão Amarilha	Segunda	Primeira
31948022	Ramão dos Santos Rodrigues de Souza	Segunda	Primeira
92821022	Rangel Schweiger	Quinta	Quarta
58293022	Raquel de Freitas Lima	Segunda	Primeira
33855022	Raul Augusto Aparecido Sá Ramalho	Quinta	Quarta
80093021	Regina Pinheiro Bastos	Segunda	Primeira
53763022	Reginaldo Francisco Régis	Quinta	Quarta
80336022	Reginaldo Vargas	Quinta	Quarta
99842022	Renata Franco Bezerra	Quinta	Quarta
15537021	Renata Teixeira de Souza	Quinta	Quarta
34018022	Renato da Silva	Quinta	Quarta
50872021	Ricardo Augusto Barreto dos Santos	Segunda	Primeira
88471022	Ricardo de Barros Gomes	Quinta	Quarta
47150021	Rinaldo Jose Pereira Nantes	Segunda	Primeira
34270021	Riquelme Mathias de Oliveira	Segunda	Primeira
72273021	Rita de Cássia Alves da Cunha	Quinta	Quarta
34311021	Roberto Benites	Segunda	Primeira
25565021	Roberto Cheik	Segunda	Primeira
131942022	Roberto Justino de Almeida	Quinta	Quarta
46536022	Roberto Pereira	Segunda	Primeira
100908022	Rodrigo do Monte Pires	Quinta	Quarta
64973022	Rodrigo Rossi Maiorchini	Quinta	Quarta
21929022	Romel Cuellar Mercado	Segunda	Primeira
99180022	Ronaldo Cesar Depólito	Quinta	Quarta
18980021	Ronaldo da Silva	Segunda	Primeira
44564021	Ronan Vargas Figueiredo	Segunda	Primeira
88158022	Rosana Aparecida Maran	Quinta	Quarta
91141022	Rosana Maria Bueno Araujo	Quinta	Quarta
57914023	Rosane Massarotto Miguel	Sexta	Quinta
44050021	Rosane Moura da Rosa	Segunda	Primeira
119101022	Rosângela Davalos Figueredo	Quinta	Quarta
104696023	Rosângela Duch dos Santos	Quinta	Quarta
64281024	Rosani Aparecida de Barros	Segunda	Primeira
65156021	Rosânia Anicésio Mariano	Segunda	Primeira
110338021	Rosely Rodrigues da Silva Celestino	Segunda	Primeira
89191023	Rosemeire da Silva	Quinta	Quarta
59843021	Rosiane Cruz Moraes Giordano	Segunda	Primeira
67975022	Rosilene Gonçalves	Quinta	Quarta
129940022	Rosimeire Meireles Anselmo Amaro	Quinta	Quarta
86262022	Rosimeire Ribeiro da Silva	Quinta	Quarta
28237021	Rozely Dark Muniz	Segunda	Primeira
60086022	Rozemari de Souza Fernandes	Quinta	Quarta
60231021	Rozinete Anastácio de Souza	Quinta	Quarta
38125021	Rusiney Airson de Assunção	Segunda	Primeira
100924023	Ruy Brasil Ferreira Júnior	Quinta	Quarta
23398023	Sadi Urmann	Segunda	Primeira
111621021	Samuel Carvalho Ribeiro	Quinta	Quarta
90965021	Sandra Pereira da Silva	Segunda	Primeira
38084022	Sebastião Cesar Soares	Segunda	Primeira
52649022	Sebastião Dias da Silva	Quinta	Quarta
105480022	Silvana Oliveira Ferreira	Quinta	Quarta
76658021	Silvana Souza de Queiroz	Segunda	Primeira
62139021	Silvio Máximo da Fonseca	Segunda	Primeira
44052021	Silvio Rodrigues Flores	Segunda	Primeira
121127022	Simone Aparecida Alves de Matos Munhoz	Quinta	Quarta
124994022	Simone Areco da Silveira	Quinta	Quarta
91165022	Solange Delgado Dias Eleuterio	Segunda	Primeira
79802022	Solange Holsback Sobrinho de Souza	Quinta	Quarta
81531021	Solange Pereira da Silva	Segunda	Primeira
97623022	Sonia Maria Feitoza	Segunda	Primeira
68380022	Sonia Maria Marques Carrara Belido	Quinta	Quarta
95191022	Soraya Placência	Segunda	Primeira
19465021	Stênio Gomes de Sá	Segunda	Primeira
109408021	Sueli de Oliveira Nogueira Vargas	Quinta	Quarta
181022	Suzimary Malheiros Severino	Quinta	Quarta
128900022	Tales Renato Rocha	Segunda	Primeira
84799021	Tamy Ingrid Rezende	Quinta	Quarta
48347021	Tânia Anastácio de Souza	Segunda	Primeira
52524021	Tânia de Oliveira Barbosa	Segunda	Primeira
74291023	Tania Potrich	Quinta	Quarta
60950023	Terezinha Bortolotto	Quinta	Quarta
113089022	Thiago Martins Forti	Quinta	Quarta
116142022	Tuliana Cecília Machado Malheiros Marques	Quinta	Quarta
23382021	Ubirajara da Silva	Segunda	Primeira
37967021	Ulisses D'Ávila	Segunda	Primeira
10106023	Valceleir Veiga	Segunda	Primeira
112492022	Valdecir da Silva Barros	Quinta	Quarta
90077021	Valdeir Miranda de França	Segunda	Primeira

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
60030022	Valdemir Marcio do Carmo	Quinta	Quarta
26631022	Valdir Jose Catafesta	Segunda	Primeira
31033022	Valdirene Bocalon da Costa	Quinta	Quarta
4492021	Valdomiro Fernandes da Silveira	Segunda	Primeira
32555021	Valério Valdir Sparrenberger	Segunda	Primeira
91085022	Valquiria Lopes Ferreira	Quinta	Quarta
53563021	Valter Fernandes dos Santos	Segunda	Primeira
112478023	Valter Ferreira dos Santos	Quinta	Quarta
125003022	Vanessa de Figueiredo	Quinta	Quarta
52994021	Vânia da Silva Dias	Segunda	Primeira
58794021	Vera Lúcia dos Santos	Segunda	Primeira
82275024	Vilson Guedes da Silva	Quinta	Quarta
91257023	Virgilio Napoleão Sabino	Quinta	Quarta
123393022	Wagner Faria França	Quinta	Quarta
4686021	Waldirson Nunes Ferreira	Segunda	Primeira
111819022	Walquiria Cunha Velasques	Quinta	Quarta
27924021	Walter José Cardoso	Segunda	Primeira
63256021	Wanderley Herculano Olive	Segunda	Primeira
51867021	Wanderson Viegas Wolff	Segunda	Primeira
90749021	Williams Douglas Llopis	Segunda	Primeira
47345022	Wilson Jose da Costa	Segunda	Primeira
59201021	Wilson Loubet Lopes	Quinta	Quarta
21486021	Wilson Mello dos Santos	Segunda	Primeira
28469021	Wilson Neves dos Amaral	Segunda	Primeira
53777021	Zenóbio Vaz Echeverria	Segunda	Primeira

DECRETO "P" N. 2.146, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), como suplente, representando a Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.147, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILIA DE MELLO CANSANÇÃO, matrícula n. 106811021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 11 a 25 de maio de 2016, em substituição à titular Mônica Tavares da Silva e Silva, matrícula n. 87430022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.178, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDWIN BAUR, matrícula n. 21700022, Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Rural da Sepaf, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar, no período de 6 a 20 de maio de 2016, durante as férias do titular Fernando Mendes Lamas, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.300, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ALBA MARIA DE MOURA MOTA, matrícula n. 29884023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041580/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado